

SANTA CATARINA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(MISCIENTO BELLO)

RELATORIO ... 7 AGO. 1875

Em observancia do Aviso de 11 de Março de 1848 corre-me o dever de apresentar a V. Ex. o relatorio das occurrencias mais notaveis, que se derão no periodo em que administrei esta Provincia.

Pela segunda vez chamado a occupar este cargo, superior ás minhas forças, na qualidade de 4.º Vice-Presidente, força é confessar que o fiz com bastante sacrificio, já pela minha avançada idade, já por ter de abandonar a minha habitual residencia, aonde o socego e tranquillidade de espirito fazem parte da felicidade da minha velhice.

Mas, habituado a prestar o meu concurso, quando se trata do serviço publico, não hesitei em fazel-o ainda esta vez attenta a necessidade que de mim era reclamada.

Assim, tendo sido convidado pelo Exm. Sr. Doutor João Thomé da Silva para assumir a administração desta Provincia, pelo impedimento, desde o 1.º até o 3.º Vice-Presidente, tomei posse da mesma, no dia 23 de Abril ultimo.

A coadjuvação que, n'esta difficil tarefa, tenho encontrado em numerosos amigos, tornavão-me mais suave este encargo; por isso folgo de ter esta occasião para manifestar-lhes o meu profundo agradecimento.

Assembléa Provincial.

Estando no correr de seus trabalhos esta digna corporação, tive a satisfação de adoptar as resoluções que me ião sendo enviadas á sancção, pelo seu digno e honrado Presidente, afim de serem promulgadas como leis: o que fiz a quasi todas.

Houve porém uma que, a meu ver, oppunha-se aos preceitos constitucionaes e a outras leis vigentes, pelo que vi-me obrigado a negar-lhe a sancção, por quanto tendia á onerar a importação com uma imposição que prejudicava altamente os interesses commerciaes de outras provincias.

Assim, á vista da faculdade que me concede o artigo 15 da Lei de 12 de Agosto de 1834, fiz a devolução do projecto adduzindo asrazões que a tanto me obrigavão.

Infelizmente, porém, estando a Assembléa a terminar os seus trabalhos, e tendo-se já retirado alguns de seus membros, não houve tempo de tomar a mesma conhecimento do meu acto.

Deu isto logar a que achando-se as leis dos orçamentos municipal e provincial approvadas até em sua redacção, por falta das assignaturas do Presidente e Secretario, fossem remettidas de modo pouco compativel com o Regimento.

Dois membros que tinham obtido votos para secretario, entenderão dever fazer remessa destas duas leis, mas sendo menos regular tal procedimento, deixei de sancionar uma e publicar outra.

Entretanto, dei conhecimento circumstanciado desta occurrencia ao Governo, que, em sua sabedoria, julgou digna de a submetter ao Conselho d'Estado, de que se acha ainda pendente.

Necessitando de ter orçamento para poder reger-me, n'este anno, na conformidade das Resoluções de 15 de Novembro de 1836 e 20 de Outubro de 1851, por acto de 28 de Junho ultimo, mandei vigorar no corrente exercicio o orçamento passado.

Tranquillidade Publica.

Permanece inalteravel na Provincia.

A docilidade de costumes e a indole pacifica e ordeira de seus habitantes, fazem-me encher de orgulho ao consignar a tal respeito, estas linhas, sempre repetidas em todos os relatorios.

Polícia.

Exerce o cargo de Chefe, o zeloso e integro Dr. Hermínio Francisco do Espirito Santo.

Sobre tão digno funcionario, pouco poderei accrescentar ao que a respeito do mesmo disse, em seu ultimo relatorio, o illustrado Sr. Dr. João Thomé da Silva.

A actividade e prudencia com que sempre se tem distinguido na repressão dos crimes e segurança publica; as diligencias que tem sabido ordenar, para a captura dos delinquentes, são outros tantos elogios de que é merecedor.

Não deixarei de mencionar aqui, mais a qualidade de amigo dedicado pela coadjuvação leal que sempre prestou á minha administração.

Por solicitação do mesmo Doutor forão nomeadas as seguintes auctoridades policiaes.

Para Subdelegado de Policia da Freguezia do Ribeirão, João Gonçalves Dutra.

Para 1.º supplente do mesmo Marcellino Antonio Dutra.

Para Delegado de Policia do Termo da Laguna, Fidelis Alves Ouriques.

Para 1.º supplente do mesmo, Marcolino Monteiro Cabral.

Para 2.º, João Pedro da Silva Pinto.

Para 3.º, Firmino José da Silva.

Para 2.º supplente do Delegado de Policia do Termo de Lages, João Ferreira Machado.

Para 3.º, Antonio Waltrich.

Para Subdelegado de Policia das Colonias Itajahy e Principe D. Pedro, Antonio Thomé da Silva.

Para 1.º supplente do mesmo Bento Malaquias.

Para 2.º, Christiano Stach.

Para Subdelegado de Policia da Freguezia da Barra Velha, Manoel Joaquim de Quadros.

Para 1.º supplente, Manoel Baptista de Almeida.

Para 2.º, João Pereira da Silva Catharina.

Para 3.º, Domingos Ignacio da Silveira.

Para 1.º supplente do Subdelegado de Policia da Freguezia de Sant'Antonio, Luiz Salustiano de Souza.

Para 2.º, José Coelho Gularte.

Para 3.º, José Teixeira da Cunha.

Para 2.º supplente do Subdelegado da Freguezia de Santo Amaro do Cubatão, Domingos Vieira da Rosa.

Para 3.º, Joaquim Claudino Pereira d'Avila.

Saude Publica.

Depois da calamitosa epidemia das camaras de sangue, porque acabámos de passar, da qual ainda lamentamos tão preciosas vidas, é-me agradavel declarar que o estado sanitario da Provincia não tem soffrido alteração.

No Acarahy, localidade pertencente ao termo de S. Francisco, appareceu a variola, importada por um marinheiro alli residente.

O mal estendeu-se a algumas pessoas indigentes d'aquella povoação, das quaes consta ter fallecido uma.

Havendo porém dado as providencias necessarias e accedido com os soccorros indispensaveis a essas pessoas, apraz-me dizer que, graças á Divina Providencia, o mal não progredio e acha-se totalmente extincto.

Divisão Judiciaria.

Estava dividida a Provincia em 7 Comarcas.

A Lei n. 745 de 19 de Abril ultimo creou mais duas, atenta a necessidade de se tornar mais efficaz a acção da justiça; entretanto não forão ainda designadas as respectivas entrancias, nem as proveu o Governo de Juizes de Direito aquellas comarcas.

Todas as mais achão-se providas de Juizes que estão no exercicio de suas funcções, á excepção do de Lages, que obtve licença e se acha fóra da Provincia.

Instrucção Publica.

Entregue este ramo de serviço publico ao illustrado Conego Joaquim Eloy de Medeiros, estou convencido de que já alguma cousa tem aproveitado no curto espaço de tempo que o tem dirigido.

Se a instrucção ainda não é bôa e tão convenientemente distribuida como seria para desjar, comtudo caminha para o seu aperfeiçoamento.

Tenho visto attribuir-se aos professores esse estado ainda não satisfactorio da instrucção publica, mas, pondo de parte a razão que pode haver contra alguns, não deixo de conhecer que ha muito manifesta injustiça.

Penso antes que a causa está no desconhecimento dos pais que não comprehendem ainda para que serve a instrucção dos filhos; no mesmo pequeno interesse que geralmente se liga á classe do funcionalismo pedagogico.

A Assembléa autorisou, pela Lei n. 776 de 21 de Maio findo, a Presidencia á reformar o ensino primario, tornando-o obrigatorio.

E' este um grande passo que combaterá a indifferença dos paes no ensino dos filhos.

Por acto de 12 de Junho preterito foi nomeado professor effectivo da cadeira de S. Pedro d'Alcantara o Professor Bacharel Urbano Sabino Pessoa de Mello, e de 5 de Agosto os professores interinos da Colonia Blumenau, Hartmann Harthentad, e da Freguezia de S. João Baptista do Alto Tijucas D. Joaquina Almeida do Carmo.

Thesouraria de Fazenda.

Dirige esta Repartição com zelo e intelligencia o Sr. Bernardo de Castilho Maya, que prestou-me sempre a coadjuvação necessaria no desempenho do serviço publico.

Administração do Correio.

Com o zêlo que todos lhe reconhecem dirige esta repartição o Sr. Major Alexandre Francisco da Costa.

Tendo-se aposentado o Contador Francisco Lourenço Bonilha por Decreto de 22 de Maio findo, foi, por Portaria de 29 do mesmo, nomeado o cidadão Alfredo José da Luz, para aquelle cargo.

A Repartição continua a funcionar em um canto do pavimento terreo do edificio da Thesouraria de Fazenda.

O meu antecessor levou ao conhecimento do Governo Imperial a inconveniencia de permanecer por mais tempo em tal logar uma estação d'aquella ordem.

Aguarda-se providencias do mesmo governo a este respeito.

O serviço desta repartição tem crescido com o desenvolvimento das ultimas emprezas de navegação a vapor nos portos d'esta Provincia.

A communição postal com o interior da Provincia, para o municipio de Lages, é feita com difficuldade e á custa da mesma Provincia.

A mala, que mensalmente é expedida para a cidade d'aquelle nome, não satisfaz as necessidades do serviço.

Capitania do Porto.

Acha-se a cargo interinamente do distincto Capitão Tenente Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

No espaço de alguns mezes que tem servido, tem mostrado aquelle funcionario zêlo e actividade pelo serviço publico.

Sendo-lhe commettida a direcção das obras do novo edificio, destinado á accommodação da repartição que dirige, acaba elle de communicar-me que, no dia 27 do mez proximo findo, transferio para aquelle edificio a sua repartição.

Devo accrescentar que esta obra é uma das que reúne elegancia á economia dos dinheiros do estado.

Canhoneira « Forte de Coimbra. »

Estaciona no porto da Capital este vaso de guerra, sob o commando do digno capitão tenente Francisco Goularte Rolim.

Apezar de ser navio de pouca força e pouco apropriado ao serviço da costa, tem contudo, devido á actividade de seu commandante, prestado relevantes serviços em diferentes occasiões.

No sinistro da barca italiana *Marco Antonio*, que se incendiára em alto mar e veio encalhar em Itapacoroy. pôde soccorrer os naufragos, trazendo-os para a Capital, bem como o resto dos salvados.

A barca portugueza *Minerva* que se achava fundiada ao Sul da Barra, sem poder entrar por estar desarvorada, trouxe-a tambem a reboque para o ancoradouro d'esta Cidade.

A' vista destes serviços que reputo-os relevantes, mandei louvar o referido Commandante e seus officiaes.

Colonias do Estado.

No bem elaborado relatorio do meu illustrado antecessor, encontrará V. Ex. os dados estatisticos, e outros esclarecimentos, que mostram o incremento que tem tido as colonias do Estado, situadas n'esta Provincia.

Entrarão no periodo de minha administração para a Colonia Blumenau 42 immigrantes, para a de Itajahy 184 e para a Angelina 48.

Foi nomeado por Portaria de 26 de Maio findo o Dr. Martinho Leocadio Cordeiro para medico da Colonia Angelina, tendo entrado em exercicio á 24 de Junho proximo findo.

O Governo Imperial remetteu para a mesma Colonia uma botica, e ultimamente acaba de autorisar a nomeação de um pharmaceutico provisório para a mesma.

Acha-se parada, por falta de credito, a abertura do caminho que se projectava do rio do Chaves ao Ribeirão das Perdidas.

Pelo Governo Imperial foi concedido o credito de um conto e quinhentos mil réis, para os estudos da antiga via de comunicação da Colonia ao Taquaras.

Foi incumbido desse trabalho o Engenheiro Pedro Luiz Taulois.

Caixa Economica e Monte de Soccorro.

Tendo-me declarado o Tenente Coronel Manoel Luiz do Livramento, que não podia aceitar, por motivo de molestia, o cargo de Director da referida caixa, sendo necessario installar-se tão util estabelecimento, de conformidade com o artigo 60 do respectivo Regulamento, nomeei provisoriamente o Tenente Coronel Francisco da Silva Ramos para o substituir, nomeação esta que, sendo levada ao conhecimento do Governo Imperial, tornou-a elle effectiva por decreto de 8 de Junho proximo passado.

Na primeira sessão forão propositos:

Para Presidente

O Coronel José Feliciano Alves de Brito.

Para Vice-Presidente

O Major Affonso de Albuquerque Mello.

Para Secretario

Fernando Hackradt Junior.

Para Escripuario

Henrique Silveira da Veiga.

Para Thesoureiro

João da Silva Ramos.

Para Perito

Joaquim José Alves Bezerra.

Para Porteiro e Continuo

Jeronymo de Souza Freitas.

Thesouraria Provincial.

Sob a zelosa e activa gerencia do honrado cidadão José Delfino dos Santos tem estado tão importante Repartição.

E' para mim aprazivel ter de declarar, que é satisfatorio o nosso estado financeiro.

A receita arrecadada no exercicio findo de 1874—1875 elevou-se a somma de 275:667\$208.

A despeza effectuada, inclusive parte da divida passiva foi de 267:847\$720 réis.

Resultou o saldo de 7:819\$488 réis que passou a fazer parte da receita, no exercicio corrente.

Autorisado pela lei do orçamento respectivo a abrir os creditos supplementares, e necessários para occorrer ao deficit de algumas verbas, constão elles dos actos existentes na Secretaria do Governo.

Existem outros depositos em caixas especiaes que terão a applicação que lhe é destinada, conforme as leis que regem a respeito.

Corpo de Policia.

E' commandado pelo Major José Manoel de Souza Sobrinho que tem procurado desempenhar com zêlo e actividade as obrigações inherentes ao seu cargo.

Composto de 133 praças, faltão-lhe entretanto para o estado completo, 88.

A força existente continua aquartelada na casa, que ce-deu gratuitamente à Provincia, em quanto não estivesse prompto o novo quartel, o prestimoso Sr. Major Candido de Sant'Anna e Oliveira.

Companhia Catharinense de Navegação á Vapor.

Na conformidade do contracto celebrado entre esta Companhia e o Governo Imperial, contracto que foi approved pelo Decreto n. 5901, principiou no dia 13 de Maio passado a navegação do porto da Laguna á esta Capital por meio do vapor *Itapirobá*.

Dispondo o mesmo contracto que a Presidencia organisasse a tabella das horas e dias de entrada e sahida d'aquelle vapor, de accordo com o Administrador do Correio e por acto de 15 de Maio passado mandei vigorar a que está regendo.

Do mesmo modo mandei organisar a tarifa das passagens e fretes da carga, submettendo-a á apreciação do Governo, que acaba de approval-a.

Achão-se portanto ao alcance de todos, os melhoramentos que nos tem proporcionado o Governo Imperial, pondo em contacto com esta Capital os dois extremos da Provincia Laguna e S. Francisco.

A navegação do vapor *S. Lourenço* aos portos do norte continua a ser feita com regularidade.

Exposição Provincial.

Não pôde ter lugar no dia marcado pelo meu antecessor.

A maior parte dos objectos que devião figurar n'ella, não tinham ainda sido recebidos.

Além d'isso, o salão destinado para esse fim, no Theatro de Santa Izabel não estava concluido.

Alugar outro edificio e preparal-o de modo conveniente, seria fazer despezas que pouco se aproveitarião, á vista do curto espaço de tempo que mediava entre aquella epocha e o transporte dos objectos para a Côrte.

Assim foi preciso que o Presidente da commissão respectiva o honrado e digno Conego Joaquim Eloy de Medeiros

redobrasse de esforços para poder levar consigo alguns objectos para a Exposição Nacional, que se vai inaugurar na Côrte.

E' para lamentar a indiferença, que notou-se, por parte de pessoas que estavam no caso de prestar o seu concurso á grande festa das industrias.

As mesmas Colonias, aonde estes estímulos têm sido maiores, pouca coisa remetterão.

Junta de Parochia para a classificação de recrutas do exercito e armada.

Comprehendendo os poderes publicos geraes, em sua sabedoria, que era tempo de regenerar o pessoal das forças de terra, resolveu adoptar o novo systema de recrutamento.

Por Aviso Circular de 3 de Abril designou o Governo Imperial o dia 1.º de Agosto para se dar começo aos trabalhos.

Neste sentido expedirão-se as communicações necessarias á execução da nova lei.

Na Secretaria constão os esclarecimentos que tive de dar, em solução ás duvidas propostas pelas autoridades, que se achão incumbidas deste trabalho.

Juizes Commissarios.

Tendo-se de medir e revalidar algumas posses particulares de terrenos nos termos de S. Francisco e Joinville e dar andamento a alguns processos pendentes, por Acto de 17 de Junho nomeei o cidadão João Antonio Caldeira para exercer o logar de Juiz Commissario d'aquelles Municipios.

Propondo-me igualmente o Juiz Commissario de Lages o Capitão Fernando Gomes Caldeira de Andrada para escrivão do mesmo juizo, o approvei em data de 9 de Julho ultimo.

Obras publicas.

Continuação em andamento as que iniciou o meu illustrado antecessor.

O monumento erigido á memoria dos filhos da Provincia, que solicitos acudirão ao reclamo da Patria contra o despotismo do Paraguay, já vai adiantado.

Cumpre activar de novo as commissões nomeadas para conseguir donativos, visto como é hoje empenho de honra terminal-o.

As quantias que se tem arrecadado importão em 2:731\$338 rs., tendo-se despendido 2:401\$338 réis.

— A obra do hospital militar está quasi terminada, segundo me informou o Engenheiro encarregado da administração d'esse serviço.

Faltava concluir a capella e necroterio, porém não existindo nos cofres publicos verba que podesse comportar as despesas a fazer-se com taes obras, solicitei para a primeira, conforme o orçamento do referido Engenheiro, um credito de um conto e oitocentos mil réis, que acaba de ser-me concedido pelo Governo, sendo que, para a segunda, depende ainda da planta e orçamento, como se me exigio da respectiva Repartição dos negocios da Guerra.

— Representando-me a Camara de S. José sobre a necessidade urgentissima de se fazer alguns reparos na estrada d'aquella Cidade á S. Pedro d'Alcantara e Colonia Angelina pelo morro do Catinga, e de algumas pontes que já não davão transito n'aquellas estradas, mandei orçar essa obra pelo Engenheiro Carlos Moreira de Abreu, que a calculou em dois contos de réis.

Tendo a Thesouraria chamado por editaes concurrentes á factura de taes concertos, não appareceu quem os contractasse.

A' vista da urgencia dos mesmos, mandei fazel-os por administração, encarregando desse serviço, mediante uma gratificação de 150\$000 mensaes, ao Major Constancio José

da Silva Pessoa, que já se acha occupado com esse trabalho, conforme as instrucções que organizei.

A' Thesouraria Provincial mandei, para o indicado fim, entregar a quantia de um conto de réis ao administrador, da qual prestará contas para receber o restante.

— Por solicitação do Reverendo Vigario da Cidade de S. José, mandei dar, do dinheiro para os reparos das Matrizs, a quantia de tresentos mil réis, afim de acudir as obras indispensaveis d'aquella Matriz.

— Concedi igualmente a quantia de quatrocentos mil réis para o reparo urgente da Capella mór da Igreja de S. João Baptista do Rio Vermelho, mandando entregar esta quantia a uma commissão de cinco cidadãos; recommendando-lhes que procurassem obter do povo outros auxilios para os demais concertos de que necessita a mesma Igreja.

— A' Camara Municipal da Cidade da Laguna autorisei á proceder aos concertos de que carecia a casa da mesma Camara, aonde as autoridades judiciaarias dão audiencia, visto ter-me representado o Dr. Juiz de Direito sobre a urgencia desta obra.

Não tendo, como é de suppôr, o cofre municipal quantia para fazer face a taes despezas, pretendia auxiliar a referida Camara com a quantia que podesse comportar a verba —Obras Publicas— attenta as despezas de ontras obras.

Estudos sobre a estrada de Lages.

Ninguem desconhecerá por certo, a necessidade de tel-os prévios e bem organisados, para a confecção da futura estrada de Lages.

Elles devem ser completos de modo que nos dêem os dados para calcular o dispendio a fazer-se com aquella estrada.

A lei n. 756 de 14 de Maio do corrente anno auctorisou esta Presidencia a contractar os referidos estudos com os negociantes Dr. Joaquim da Silva Ramalho, Fernando Hackradt,

Theodoro Todeschini, João Vieira Pamplona e Antonio Joaquim Brinhosa.

Estes negociantes remettendo-me as bases da sua proposta, encarreguei a Thesouraria de Fazenda Provincial a formular as clausulas do contracto para aquelles estudos.

Tendo desempenhado a referida Thesouraria esta incumbencia, zelando os interesses da Provincia, submetti aquellas clausulas ao conhecimento dos ditos negociantes, que não se conformarão totalmente com ellas.

Propuzerão a alteração de algumas, tendentes á parte technica dos estudos.

Nomeei para dar parecer sobre taes duvidas, o Tenente Coronel Sebastião de Souza e Mello e o Dr. Martinho Domien- se Pinto Braga, dos quaes pende a decisão.

Força de Linha.

Sob o commando do distincto Tenente-Coronel Antonio Enéas Gustavo Galvão está o Deposito de Instrucção militar d'esta Provincia.

A disciplina que tem sabido manter este corpo, o zêlo e actividade que tem empregado para o desenvolver convenientemente, merecerão-me particular attenção.

A guarnição da praça foi sempre feita com o pessoal do Deposito, Companhia fixa, e Policia.

A Companhia fixa está a cargo do digno Commandante o Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas.

Sala de ordens.

Dirige esta Repartição com zêlo e intelligencia o Capitão honorario Ajudante de Ordens Firmino José Correia.

Sempre solícito no desempenho de seus deveres relativos ao serviço publico, e em prestar com toda lealdade os esclare-

cimentos necessários á administração, cumpre-me declarar que encontrei em tão digno funcionario um valioso auxiliar.

O serviço da sala de ordens foi sempre prompto e reexpedido em tempo conveniente.

Secretaria do Governo.

A' cargo do cidadão João José de Rosas Ribeiro d'Almeida acha-se esta repartição.

Durante o tempo em que estive administrando a Provincia, todos os negocios correrão bem pela coadjuvação deste empregado.

Ao chefe da 2.^a Secção Francisco de Paula Seára concedi tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Todos os mais empregados da mesma Secretaria que servirão na minha administração, forão sempre deligentes no cumprimento de suas obrigações.

Limites da Provincia.

Na Camara temporaria deu-se começo na presente sessão á discussão sobre este importantissimo assumpto, a que assiste todo o direito á nossa Provincia.

Sem poder avaliar a necessidade do addiamento de uma questão, que pende ha tantos annos, e que toda tardança em resolvel-a nos acarreta prejuizo, o certo é que infelizmente foi elle adoptado.

Entretanto, a meu ver, não é agradavel o estado a que têm chegado este negocio.

Nutro sérios receios de conflictos de proporções maiores, do que os que se hão dado, senão houver muita prudencia por parte da administração da provincia visinha.

No nucleo colonial de S. Bento os habitantes ali estabelecidos têm sido corridos, por intrusos que, com títulos proviso-

rios, concedidos pelas auctoridades do Paraná, se julgão com direito de assim proceder.

Além disso a administração d'aquella provincia não tem se mantido na expectativa conveniente e necessaria á ambas as provincias, porque mandou já estabelecer na Encruzilhada, territorio nosso ou pelo menos disputado, uma collectoria que impõe um onus pesadissimo sobre a descida do gado para S. Francisco.

Estas difficuldades que se procurão crear para a constestação de nosso direito, fazem lastimar que ainda desta vez não obtivesse do poder legislativo a devida solução questão de tanta urgencia.

Conclusão.

São estas, Exm. Sr., as informações que tenho a ministrar e cuja deficiencia será supprida pela reconhecida illustração de V. Ex., bem como pelos seus conhecimentos praticos em administração, cujos beneficios a Provincia do Rio-Grande do Norte acaba de experimentar.

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, 12 de Agosto de 1875.

Luiz Ferreira do Nascimento Mello.